

**PORTARIA Nº 13/2025, de**

15 de janeiro de 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA PELA CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DO PODER LEGISLATIVO.”

**Bruno Guazzelli Durço**, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica, fundamentado ainda pelo disposto no Art. 21, IV, da LC nº 03, de 14/08/2014, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica concedido um adicional de aperfeiçoamento à servidora da Câmara Municipal de Fartura, Sra. Andreza de Oliveira Bezerra, brasileira, casada, Contadora CRC/SP 333807/O-1, RG nº 40.496.606-8, CPF nº 433.818.348-94, residente e domiciliada na Rua 1º de Abril, nº 7, neste Município e Comarca de Fartura/SP, lotada no cargo efetivo de **Contadora**, por comprovação de conclusão de curso de pós graduação “Latu Senso” em Administração Pública, conforme certificado apresentado, conferido e autenticado pela Diretoria Geral, concluído positivamente pela Procuradoria Jurídica na data oportuna, opinando pelo início da concessão do benefício a partir do mês de janeiro de 2025.

**§ 1º** O adicional concedido pelo artigo anterior, será incorporado ao vencimento da servidora para todos os fins.

**§ 2º** Na competência Janeiro/2025 fará constar na folha de pagamento da servidora o adicional por aperfeiçoamento por valorização de capacitação profissional, em específico pós graduação em Administração Pública.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em  
15 de janeiro de 2025

BRUNO GUAZZELLI  
DURCO:22177224845

Assinado de forma digital por  
BRUNO GUAZZELLI  
DURCO:22177224845  
Dados: 2025.01.15 10:28:40 -03'00'

**Bruno Guazzelli Durço**

-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.

Diretoria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

JOSE LUIS MOLA DE  
OLIVEIRA:05191897870

Assinado de forma digital por JOSE  
LUIZ MOLA DE OLIVEIRA:05191897870  
Dados: 2025.01.15 10:27:30 -03'00'

**José Luís Mola de Oliveira**

-Diretor Geral-